ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 19/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos e apoio às atividades cemiteriais no Cemitério Municipal, compreendendo a execução de serviços de coveiro, realização de sepultamentos e exumações, construção de carneiras e demais estruturas funerárias, bem como serviços de manutenção, conservação e limpeza geral, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O Município possui a responsabilidade legal e administrativa de garantir a adequada prestação dos serviços funerários e cemiteriais, assegurando à população condições dignas para realização de sepultamentos, exumações, conservação das áreas destinadas ao sepultamento e manutenção dos espaços públicos vinculados aos serviços funerários.

2.2 O Cemitério Municipal e a Casa Mortuária constituem equipamentos públicos essenciais, cuja adequada operação demanda a execução contínua de atividades especializadas e operacionais, incluindo serviços de coveiro, abertura e fechamento de sepulturas, realização de sepultamentos e exumações, construção e manutenção de carneiras, jazigos e demais estruturas funerárias, além da limpeza, conservação e organização das áreas internas e externas.

2.3 Atualmente, o Município não dispõe de quadro funcional suficiente, nem de estrutura operacional adequada para atender de forma contínua e eficiente todas as demandas relacionadas aos serviços cemiteriais, especialmente em razão da necessidade de disponibilidade permanente de mão de obra para atendimento das ocorrências de óbito, que possuem natureza imprevisível e exigem pronta resposta da Administração Pública.

2.4 Além das atividades diretamente relacionadas aos sepultamentos, há necessidade permanente de execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das estruturas existentes, conservação das vias internas, limpeza de áreas comuns, capina, roçada, recolhimento de resíduos, organização dos espaços destinados às visitas e manutenção das condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade para usuários e visitantes.

2.5 A ausência de prestação adequada desses serviços pode ocasionar problemas sanitários, ambientais e de saúde pública, bem como comprometer a dignidade dos serviços funerários prestados à população, gerando riscos à conservação do patrimônio público e ao adequado funcionamento do Cemitério Municipal e da Casa Mortuária.

2.6 Dessa forma, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação contínua dos serviços de apoio às atividades cemiteriais, compreendendo a disponibilização de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à execução das atividades, garantindo a continuidade, eficiência, regularidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade.

2.7 A contratação pretendida busca assegurar o adequado atendimento das demandas operacionais do Município, preservar as condições de funcionamento e conservação dos espaços públicos destinados aos serviços funerários e cumprir os princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa, interesse público e dignidade da pessoa humana.

2.8 Por fim, a solução mostra-se necessária para garantir que os serviços cemiteriais sejam executados de forma ininterrupta, segura e adequada, proporcionando atendimento digno à população e assegurando a manutenção permanente do patrimônio público vinculado às atividades funerárias municipais.

3. REVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o município não está adotando o Plano Anual de Contratações (PCA), de modo que a presente demanda não está inserida em instrumento de planejamento anual formalizado.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento de Braço do Trombudo/SC, sob a responsabilidade do Secretário Jean Carlos Correa da Costa Scharf.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1O licitante deverá comprovar atuação na área pertinente aos serviços que serão executados conforme as especificações técnicas, roteiros e no Termo de Referência, devendo ainda possuir disponibilidade pessoal inclusive em horários além do expediente comum e noturno.

5.2 Deverá também possuir todos os materiais necessários para a execução dos serviços, compreedendo todas as ferramentas, utensilios, máquinas, EPIs. Cabendo a contratante apens o fornecimento dos insumos (tais quais areia, cimento, material de limpeza)

5.1. Requisitos de Qualificação Técnica

Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter realizado serviços de natureza similar ao objeto desta licitação (Pedreiro, limpezas em geral, coveiro, etc).

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A tabela a seguir apresenta os itens e quantidades estimadas:

Item	Descrição	Unidade	Média de Valor	Quan. Total	Valor Total
1	**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos no Cemitério Municipal, compreendendo a execução de atividades de coveiro, construção de carneiras, realização de sepultamentos, exumações, bem como serviços de manutenção, conservação e limpeza geral, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços no cemitério e casa mortuária.**	**Meses**	**6.693,17**	**12**	**80.318,04**
				Total Geral	**80.318,04**

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Para a contratação em questão, foram solicitados orçamentos para empresas com atividades afins na região, além da complementação através da pesquisa no Banco de preços, com a finalidade de obter o valor praticado no mercado local.

7.2 Foram identificadas as seguintes soluções que, em tese, poderiam atender aos requisitos da contratação:

Solução 1 — Execução direta pelo Município - Consiste na realização integral dos serviços por servidores públicos e estrutura própria da Administração. Possui como vantagens o controle se dá direto da execução e a gestão fica centralizada; contudo necessidade de ampliação do quadro de servidores, automaticamente manter permanente pessoal, necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos e ferramentas próprias pela administração, dificuldade de substituição em casos de afastamentos, férias e licenças e limitações operacionais para atendimento contínuo das demandas. Verificou-se que o Município atualmente não dispõe de estrutura operacional suficiente para execução integral e contínua dos serviços, especialmente diante da necessidade de atendimento permanente aos sepultamentos e exumações.

Solução 2 — Contratação individualizada por serviço que consiste na realização de contratações distintas para atividades como: serviços de coveiro; construção de carneiras; limpeza e conservação; manutenção predial; roçadas e capinas. Contudo a vantagem seria no sentido de possibilitar espacialização por atividade, em contrapartida possui como desvantagem a necessidade de múltiplas contratações e fiscalizações, maior complexidade administrativa, risco de descontinuidade entre atividades interdependentes e aumento dos custos de gestão contratual. Considerando a integração operacional existente entre as atividades cemiteriais, tal solução mostra-se menos eficiente para a Administração.

Solução 3 — Contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços (SOLUÇÃO ADOTADA) consiste na contratação de empresa especializada para execução contínua dos serviços de: sepultamentos; exumações; serviços de coveiro; construção e manutenção de carneiras; limpeza e conservação; roçadas e capinas; manutenção geral do Cemitério Municipal e Casa Mortuária. Como v**antagens:** Disponibilização contínua de mão de obra; Maior eficiência operacional; Centralização da responsabilidade contratual; Redução dos custos administrativos de gestão; Melhor planejamento e fiscalização dos serviços;

Disponibilização de equipamentos e ferramentas pela contratada; e Maior agilidade no atendimento das demandas da população. Em contrapartida como desvantagens a necessidade de fiscalização contratual permanente e a dependência da adequada execução contratual pela empresa contratada.

7.3 Após avaliação das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços apresenta melhor relação entre custo, eficiência operacional e capacidade de atendimento das necessidades da Administração.

7.4 A solução é amplamente utilizada por municípios de pequeno e médio porte para garantir a continuidade dos serviços cemiteriais e a adequada conservação dos espaços públicos destinados aos serviços funerários.

7.5 Além disso, o mercado possui empresas aptas à execução do objeto pretendido, havendo viabilidade competitiva para realização do procedimento licitatório.

7.6 Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais vantajosa e adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços cemiteriais e apoio às atividades do Cemitério Municipal e Casa Mortuária**,** com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

7.7 Tal solução atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, mostrando-se compatível com as práticas adotadas por outros municípios e com as necessidades operacionais da Administração Municipal.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Deve-se mencionar que a estimativa dos valores unitários da contratação foi realizada por meio de orçamentos obtidos junto ao mercado local e pesquisa no Banco de Preços, com o objetivo de levantar o eventual gasto com a solução escolhida. A estimativa dos valores da contratação foi elaborada com base na média de preços obtida por meio de pesquisa de mercado e consulta ao banco de preços públicos, conforme determina o Decreto nº 126/2023, de 14 de dezembro de 2023.

O valor total estimado para a contratação dos serviços é de R$ 80.318,04 (oitenta mil e trezentos e dezoito reais e quatro centavos) podendo sofrer alterações durante a fase de disputa no Pregão Eletrônico.

Os valores unitários e totais serão devidamente preenchidos após a conclusão da pesquisa de mercado e inseridos na planilha de preços máximos que instruirá o processo licitatório.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de apoio às atividades cemiteriais, visando assegurar o adequado funcionamento do Cemitério Municipal e da Casa Mortuária, bem como garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A contratação compreenderá a disponibilização de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários para execução integral das atividades operacionais, de manutenção e conservação dos espaços públicos vinculados aos serviços funerários municipais.

A solução contempla, de forma integrada, a execução dos seguintes serviços:

- Abertura, fechamento e preparação de sepulturas;
- Realização de sepultamentos;
- Exumações, quando devidamente autorizadas e observadas as normas sanitárias aplicáveis;
- Serviços de coveiro em geral;
- Construção, reforma, manutenção e recuperação de carneiras, jazigos, gavetas e demais estruturas funerárias;
- Pequenos reparos de alvenaria, concretagem e conservação das estruturas existentes;
- Limpeza interna e externa do Cemitério Municipal e da Casa Mortuária;
- Capina, roçada, poda de vegetação e conservação das áreas verdes;
- Recolhimento e acondicionamento de resíduos provenientes das atividades executadas;
- Conservação das vias de circulação, acessos, muros, cercas e demais estruturas existentes;
- Apoio operacional às atividades desenvolvidas pela Administração Municipal relacionadas aos serviços funerários;
- Disponibilização dos equipamentos, ferramentas, utensílios e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários à execução dos serviços.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua e sob demanda, observando as necessidades da Administração, especialmente em razão da natureza imprevisível dos sepultamentos e demais atividades cemiteriais, que exigem atendimento tempestivo e adequado.

A empresa contratada será responsável pelo gerenciamento da mão de obra empregada na execução dos serviços, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual e demais obrigações decorrentes da legislação aplicável.

A adoção desta solução permitirá ao Município concentrar seus esforços nas atividades de planejamento, gestão e fiscalização contratual, garantindo maior eficiência administrativa, melhor aproveitamento dos recursos públicos e adequada prestação dos serviços cemiteriais à população.

Além disso, a contratação integrada dos serviços proporciona maior padronização dos procedimentos, otimização da gestão contratual, redução de custos operacionais e maior capacidade de resposta às demandas da comunidade, contribuindo para a preservação da dignidade dos serviços funerários, da saúde pública e da adequada conservação do patrimônio público municipal.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende integralmente à necessidade identificada, mostrando-se técnica e economicamente viável, compatível com a realidade operacional do Município e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, interesse público e dignidade da pessoa humana, previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada prestação dos serviços cemiteriais e a conservação permanente do Cemitério Municipal e da Casa Mortuária, proporcionando atendimento eficiente, contínuo e compatível com as necessidades da população e da Administração Pública.

10.2 Com a implementação da solução proposta, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Garantia da Continuidade dos Serviços Públicos, assim assegurar a execução ininterrupta dos serviços de sepultamento, exumação e demais atividades cemiteriais, evitando interrupções que possam comprometer o atendimento à população em momentos de elevada relevância social e humana.

b) Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados, promover maior eficiência e qualidade na execução dos serviços, mediante a disponibilização de mão de obra capacitada, equipamentos adequados e procedimentos padronizados, proporcionando atendimento digno, seguro e respeitoso aos usuários.

c) Conservação do Patrimônio Público, manter o Cemitério Municipal e a Casa Mortuária em adequadas condições de uso, conservação, limpeza, organização e segurança, preservando o patrimônio público e prolongando sua vida útil.

d) Melhoria das Condições Sanitárias e Ambientais, garantir a correta execução das atividades cemiteriais e dos serviços de limpeza e manutenção, contribuindo para a prevenção de riscos sanitários, ambientais e de saúde pública, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

e) Redução de Riscos Operacionais, minimizar riscos decorrentes da insuficiência de pessoal, da falta de equipamentos adequados ou da interrupção dos serviços, assegurando maior previsibilidade e segurança na execução das atividades.

f) Eficiência na Gestão Administrativa, permitir que a Administração concentre seus esforços nas atividades de planejamento, acompanhamento e fiscalização contratual, reduzindo a necessidade de mobilização de recursos próprios para execução operacional dos serviços.

g) Atendimento Tempestivo às Demandas da População, assegurar capacidade de resposta adequada às demandas relacionadas a sepultamentos, exumações e demais serviços funerários, considerando que tais eventos possuem natureza imprevisível e exigem atendimento célere e eficiente.

h) Economicidade e Melhor Aplicação dos Recursos Públicos, obter maior racionalização dos recursos públicos por meio da contratação de empresa especializada, evitando custos permanentes com ampliação de quadro de pessoal, aquisição de equipamentos e manutenção de estrutura própria para execução dos serviços.

i) Cumprimento dos Princípios da Administração Pública, atender aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, interesse público, planejamento e boa gestão administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

10.3 Ao final, espera-se que o Município disponha de serviços cemiteriais executados de forma contínua, organizada, segura e eficiente, garantindo atendimento digno à população, adequada conservação do Cemitério Municipal e da Casa Mortuária, redução de riscos operacionais e melhor utilização dos recursos públicos, assegurando a plena satisfação da necessidade que motivou a contratação.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a

Lei 14.133/2021.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e realização desta demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto à questão dos impactos ambientais, deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, em conformidade com as orientações do art. 6° da IN n° 01/2010 (Compras Sustentáveis). A contratada deverá, assim, implementar ações que minimizem os impactos ambientais, promovendo a utilização responsável dos recursos e garantindo a conformidade com as diretrizes ambientais estabelecidas pela legislação vigente.

14. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação dos responsáveis por cada ação.

Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa dos mesmos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto. Essa classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Fase de Planejamento:

Risco 1	**Definição inadequada das especificações técnicas dos produtos**
Causa	Levantamento das atividades a serem desempenhadas
Consequência	Contratação de empresa sem capacidade para atender a demanda real do município, comprometendo a regularidade do trabalho
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível de Risco	Baixo
Medidas Preventivas	Realizar levantamento detalhado das atribuições
Medidas Corretivas	Substituição dos itens incompatíveis e revisão das especificações

Responsável	Setor Demandante

Risco 2	**Quantitativos insuficientes para atendimento da demanda**
Causa	Falha no levantamento do consumo histórico
Consequencia	Subdimensionamento pode gerar necessidade de aditivo ou nova licitação; superdimensionamento pode resultar em sobrepreço
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível de Risco	Baixo
Medidas Preventivas	Utilizar histórico de consumo anterior
Medidas Corretivas	Realização de aditivo ou nova contratação
Responsável	Setor Demandante

Risco 3	**Pesquisa de preços inadequada**
Causa	Pesquisa insuficiente ou desatualizada
Consequencia	Sobrepreço ou fracasso da licitação
Probabilidade	Baixo
Impacto	Médio
Nível de Risco	Baixo
Medidas Preventivas	Realizar ampla pesquisa de mercado conforme Lei nº 14.133/2021
Medidas Corretivas	Revisão do orçamento estimativo
Responsável	Setor Compras

Seleção do fornecedor:

Risco 4	**Participação de empresa sem capacidade técnica**
Causa	Falha na análise dos documentos de habilitação
Consequencia	Descumprimento contratual
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível de Risco	Baixo
Medidas Preventivas	Exigir documentação compatível com o objeto contratado
Medidas Corretivas	Aplicação de penalidades e convocação do próximo
Responsável	Comissão de Licitação/Pregoeiro

Risco 5	**Licitação deserta ou fracassada**

Causa	Preço estimado incompatível com o mercado ou restrições excessivas
Consequencia	Atraso na contratação
Probabilidade	Baixo
Impacto	Médio
Nível de Risco	Baixo
Medidas Preventivas	Revisar exigências do edital e orçamento estimado
Medidas Corretivas	Republicação do certame
Responsável	Setor de Licitações

Gestão contratual

Risco 6	**Atraso na execução do serviço**
Causa	Indisponibilidade de pessoal
Consequencia	Não comparecimento de responsável no ato da convocação
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Baixo
Medidas Preventivas	Definir prazos e sanções no Termo de Referência e contrato
Medidas Corretivas	Assumir através de declaração, sob pena de penalização
Responsável	Fiscal do Contrato

Risco 7	**Execução fora do padrão**
Causa	Serviços realizados em desconformidade com a legislação
Consequencia	Não atendimento as regras da vigilância sanitária, multas e danos ao meio ambiente
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Exigir que a empresa siga as normas legais
Medidas Corretivas	Rescisão contratual, aplicação de penalidades e comunicação aos órgãos ambientais competentes
Responsável	Fiscal do Contrato

Risco 8	**Oscilação excessiva dos preços de mercado**

Causa	Instabilidade econômica
Consequencia	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Nível de Risco	Baixo
Medidas Preventivas	Planejamento adequado e pesquisa atualizada
Medidas Corretivas	Revisão contratual nos casos previstos em lei
Responsável	Setor de Compras/Contratos

Risco 9	**Falha na fiscalização contratual**
Causa	Ausência de acompanhamento efetivo
Consequencia	Recebimento inadequado dos produtos
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Nível de Risco	Baixo
Medidas Preventivas	Designação formal de fiscal e acompanhamento contínuo
Medidas Corretivas	Reforço da fiscalização e registro das ocorrências
Responsável	Administração Municipal

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Com base nas informações levantadas durante a fase de planejamento, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de apoio às atividades cemiteriais no Cemitério Municipal e na Casa Mortuária mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

16.2 A análise da necessidade demonstrou que os serviços pretendidos possuem caráter contínuo e essencial, sendo indispensáveis para assegurar a adequada execução dos sepultamentos, exumações, manutenção das estruturas funerárias, conservação das áreas comuns e funcionamento regular dos espaços públicos destinados aos serviços funerários.

16.3 O levantamento de mercado evidenciou a existência de empresas aptas a executar o objeto pretendido, demonstrando a viabilidade competitiva da contratação e a disponibilidade de soluções compatíveis com as necessidades do Município. Além disso, verificou-se que a terceirização desses serviços constitui prática amplamente adotada por diversos entes públicos, especialmente em municípios de pequeno e médio porte.

16.4 Sob o aspecto operacional, a solução proposta permite a disponibilização contínua de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução das atividades, garantindo maior eficiência, agilidade e qualidade na prestação dos serviços, sem a necessidade de ampliação da estrutura administrativa ou do quadro permanente de servidores municipais.

16.5 Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta-se mais vantajosa do que a execução direta dos serviços pela Administração, considerando os custos relacionados à contratação de servidores efetivos, encargos trabalhistas permanentes, aquisição e manutenção de equipamentos, treinamento de pessoal e demais despesas operacionais necessárias à execução direta do objeto.

16.6 Verificou-se ainda que a contratação está alinhada ao interesse público, uma vez que possibilitará a manutenção adequada do Cemitério Municipal e da Casa Mortuária, assegurando melhores condições de higiene, conservação, segurança e atendimento à população, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e para a observância das normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

16.7 A contratação também encontra respaldo nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos e boa governança, previstos na Lei nº 14.133/2021, não sendo identificados impedimentos técnicos, jurídicos, orçamentários ou operacionais que inviabilizem sua realização.

16.8 Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de apoio às atividades cemiteriais, compreendendo serviços de coveiro, sepultamentos, exumações, construção e manutenção de carneiras e demais estruturas funerárias, bem como serviços de limpeza, conservação e manutenção geral do Cemitério Municipal e da Casa Mortuária, é **viável,** necessária e adequada ao atendimento da demanda administrativa, recomendando-se o prosseguimento da contratação por meio do competente procedimento licitatório.

Braço do Trombudo (SC), 02 de junho de 2026.

JEAN CARLOS CORREA DA COSTA SCHARF:08507837980
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS CORREA DA COSTA SCHARF:08507837980
Dados: 2026.06.02 10:36:46 -03'00'

Jean Carlos Correa Costa Scharf
Sec. Adm. Finanças e Planejamento